

Decreto Legislativo nº 239/2001.

**Aprova Parecer do Tribunal de Contas do
Espírito Santo, Processo TC-2597/00
(Apenso TC-1885/2000).**

**Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:**

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas – Processo TC 2597/00 (Apenso TC-1885/2000), que aconselha a aprovação das contas referentes ao exercício de 1999, contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis.

Artigo 2 – Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Mantenópolis – ES, 23 de Abril de 2001.

**Cleiber de Carvalho
Presidente**